

## SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A professora Francieli Cembranel no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N°5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinada a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto: “Nutrição e Memória”.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de uma vaga de bolsista de extensão, nos termos do EDITAL N°5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

1.2. O resumo do projeto de extensão encontra-se em anexo (ANEXO B).

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no EDITAL N°5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1° de março a 31 de dezembro de 2020.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3° grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período 03/02/2020 a 08/02/2020 por meio do e-mail francieli.cembranel@ufsc.br anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II- Histórico escolar atualizado;

III- Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <http://www.nutricao.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão,

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pela professora responsável, na sala 303, do bloco J do Centro de Ciências da Saúde (CCS) no seguinte dia e horário: 12/02/2020, a partir das 14:00.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site do curso de graduação em Nutrição (<http://www.nutricao.ufsc.br>) e também enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Professora Francieli Cembranel – SIAPE 1331954  
(original firmado)

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

03/02/2020 A 08/02/2020	Período de inscrições no processo seletivo de bolsista de extensão
11/02/2020	Divulgação da lista geral de inscrições deferidas com os respectivos horários de comparecimento à entrevista ( <a href="http://www.nutricao.ufsc.br">http://www.nutricao.ufsc.br</a> )
12/02/2020 (início às 14 horas)	Seleção do bolsista de extensão por meio de avaliação oral
13/02/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo de bolsista de extensão
01/03/2020	Início das atividades de extensão

## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: .....  
N° DE MATRÍCULA: .....  
CURSO: ..... PERÍODO NO CURSO: ..... (1° ao 10°)  
e-mail: ..... tel.: ( ) ..... LINK  
Currículo Lattes: .....

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

....., data: ...../...../.....

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

## **ANEXO B – RESUMO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

Projeto de Extensão Nutrição e Memória

Número de registro no SIGPEX: 201810391

Data de Registro: 24/06/2018

Coordenadora: Professora Francieli Cembranel

### **Resumo:**

O projeto de extensão intitulado Nutrição e Memória tem como objetivo compartilhar conhecimento sobre a importância da alimentação saudável e sua influência no declínio cognitivo natural ao processo de envelhecimento. Para tanto, são realizados encontros semanais, às segundas-feiras de tarde, em sala de aula do Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI) e/ou do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob coordenação da docente Francieli Cembranel do Departamento de Nutrição da UFSC. Os encontros preveem além de aulas expositivas dialogadas, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, revisão do conteúdo das aulas via aplicativo de celular, participação na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX) da UFSC, entre outras metodologias de ensino-aprendizagem. Como resultado, espera-se ao término de cada edição do projeto de extensão que os participantes venham adquirir conhecimento sobre os benefícios da alimentação saudável e sua influência na prevenção do declínio cognitivo, além de que os mesmos venham a atuar como agentes disseminadores do conhecimento aprendido entre as pessoas de seu círculo de convivência. Além disso, como o presente projeto prevê a participação de alunos de graduação da UFSC, espera-se contribuir para enriquecer a formação acadêmica, seja no âmbito da extensão, ensino e/ou da pesquisa.

### **Público-Alvo:**

O projeto de extensão Nutrição e Memória tem como público-alvo indivíduos com idade igual ou maior a 50 anos, vinculados ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI ([neti.ufsc.br](http://neti.ufsc.br)) da Universidade Federal de Santa Catarina.